

Processo Nº ATOrd-0010432-58.2019.5.03.0049

AUTOR JORMANS TOMAZ ALVES CIMINO
 ADVOGADO NEEMIAS EZEQUIEL JOSUA DE ASSIS ANDRADE(OAB: 166013/MG)
 ADVOGADO VICTOR ORLANDO DUMONT ROCHA(OAB: 75566/MG)
 RÉU JESUS VINICIUS RIBEIRO
 RÉU PRESTCON - PRESTACAO DE SERVICOS CONTAGEM LTDA - ME
 TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- JORMANS TOMAZ ALVES CIMINO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. intimado(a) para ciência dos termos do despacho id:d54ba28 e da expedição de Certidões de Crédito para, querendo, realizar sua impressão.

BARBACENA/MG, 26 de novembro de 2020.

EDER LUCIO SILVA BELO

Processo Nº ExProvAS-0010184-03.2020.5.03.0132

EXEQUENTE DENISE VITAL DAVID
 ADVOGADO NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)
 ADVOGADO HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
 EXECUTADO BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO BRUNA MACEDO DE ARAUJO SILVA(OAB: 191323/MG)
 ADVOGADO ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
 PERITO RICARDO SANTAROSA MARTINS

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID be99344 proferido nos autos.

Vistos etc.

Da impugnação à decisão homologatória dos cálculos, dê-se vista ao réu, prazo de 05 dias.

Na oportunidade, retifico erro material constante da referida decisão: onde se lê id-e5aa4df, leia-se id-d1d2440, tendo em vista que a homologação corresponde aos cálculos retificados.

BARBACENA/MG, 26 de novembro de 2020.

SOFIA FONTES REGUEIRA
 Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Nº ATOrd-0010516-38.2018.5.03.0132

AUTOR JHN CONSTRUCOES LTDA
 ADVOGADO FELIPE DISCACCIATI BRASIL(OAB: 135707/MG)
 ADVOGADO FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES(OAB: 144450/MG)
 RÉU UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Intimado(s)/Citado(s):

- JHN CONSTRUCOES LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e976e0f proferido nos autos.

Certifico que em 24/11/2020 decorreu o prazo de cinco dias para atendimento à intimação id. 864f017 pelas partes.

Nesta data faço os autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho.

Barbacena, 26 de novembro de 2020.

Celso L D Eleutério

Vistos etc.

Intimem-se novamente as partes a requerer o que entenderem de direito, prazo de cinco dias para a autora e de dez dias para a União.

BARBACENA/MG, 26 de novembro de 2020.

SOFIA FONTES REGUEIRA
 Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Foro de Barbacena
Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Barbacena

PORTARIA NFTBA N. 1/2020, DE 09 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o fornecimento de informações por parte dos oficiais de

justiça para fins de lançamento da indenização de transporte no

SIGEP

e armazenamento mensal da documentação no e-pad.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BARBACENA, DR.

ANSELMO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições e no exercício da

administração interna dos serviços forenses,

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço DG N. 1, de 27 de

setembro de 2019, dispõe sobre o registro de prestação de serviço

externo no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas Módulo Online

(SIGEPOnline), para fins de pagamento de indenização de transporte, no

âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 4º da Ordem de

Serviço DG N. 1, de 27 de setembro de 2019, dispensa apresentação do

Relatório Mensal de Controle de Diligências na hipótese de o servidor

cumprir e devolver, no prazo de nove dias, contados da data da

distribuição, os mandados judiciais que lhe foram confiados, e que o

servidor enviará, na forma e no prazo do § 1º, a Declaração do Anexo

Único, com a informação de que está dispensado de apresentar o

Relatório Mensal de Controle de Diligências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Ordem de Serviço

DG N. 1, de 27 de setembro de 2019, dispõe que o servidor será

responsável pela veracidade das informações por ele prestadas e o

respectivo gestor pelo ateste para pagamento da indenização de

transporte e pelo lançamento e armazenamento mensal da documentação no

e-PAD, a fim de torná-la disponível a unidades e órgãos de controle.

CONSIDERANDO que o disposto parágrafo único do art.

2º

da Resolução nº 11, de 15 de dezembro de 2005, no qual o servidor que,

no mês, executar serviço externo em número de dias inferior ao

previsto no caput deste artigo, a indenização de transporte será devida à razão de 1/20 (um vinte avos) do seu valor integral por

dia

de efetiva realização desse serviço.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n.

223,

de 03 de setembro de 2020, que estabeleceu, no âmbito da Justiça do

Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços

presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de

contágio pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO a ocorrência de divergências

internas

quanto à responsabilidade no fornecimento da informação quanto aos

dias de diligências externas para o ateste e o lançamento da indenização no SIGEP.

CONSIDERANDO que a Declaração do Anexo Único

previsto

na Ordem de Serviço DG N. 1, de 27 de setembro de 2019, não contempla

a informação quanto a quantidade de dias de diligências externas

cumpridas pelo oficial de justiça.

CONSIDERANDO que o controle no cumprimento externo

de

mandados pertence ao oficial de justiça, o qual detém a informação

quanto a efetiva execução do serviço externo.

RESOLVE,

Art. 1º O oficial de justiça informará, impreterivelmente, até o 2º dia útil do mês subsequente, através do

e-mail foro.barbacena@trt3.jus.br, a quantidade de dias de diligências

efetivamente cumpridas em serviço externo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do trabalho.

DR. ANSELMO JOSÉ ALVES

Juiz Diretor do Foro titular da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena

Vara do Trabalho de Bom Despacho Notificação

Processo Nº ATOOrd-0011423-02.2017.5.03.0050

AUTOR	DELENDIA BERNARDES CRESCENCIO
ADVOGADO	SIMONE MENDES RODRIGUES LIMA(OAB: 162023/MG)
RÉU	MUNICIPIO DE CORREGO DANTA
ADVOGADO	MATEUS BOTINHA OLIVEIRA(OAB: 78477/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MUNICIPIO DE CORREGO DANTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

De ordem do MM. Juiz e nos termos do artigo 203/§4o/CPC, fica V.Sa. intimado para ciência da manifestação da parte reclamante, Id 7ba5ace e anexo(s), devendo, se for o caso, manifestar-se no prazo de 5 dias.

BOM DESPACHO/MG, 25 de novembro de 2020.

PRISCILLA AUGUSTA COIMBRA MASCARENHAS

Processo Nº ATOOrd-0073100-19.2006.5.03.0050

AUTOR	PATRICIA COUTO CAMPOS
ADVOGADO	CASSIA APARECIDA DINIZ(OAB: 91321/MG)
AUTOR	CLEUZA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	CASSIA APARECIDA DINIZ(OAB: 91321/MG)
AUTOR	SANDRA MARIA PEREIRA MOURA
ADVOGADO	CASSIA APARECIDA DINIZ(OAB: 91321/MG)
RÉU	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
RÉU	SUPERMERCADOS AGUAS CLARAS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
ARREMATANTE	PADRE LIBERIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	MARILENE APARECIDA SANTOS(OAB: 109219/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PADRE LIBERIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Bom Despacho

Av. Lalemã Vieira, 647, Esplanada, BOM DESPACHO/MG - CEP: 35600-000

TEL.: (37) 35223370 - e-mail:

vt.bomdespacho@trt3.jus.br

PROCESSO: 0073100-19.2006.5.03.0050

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: SANDRA MARIA PEREIRA MOURA e outros (3)

RÉU: SUPERMERCADOS AGUAS CLARAS LTDA e outros (2)

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do despacho abaixo:

"Vistos.

Intime-se o arrematante, PADRE LIBERIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, através do sua procuradora, para ciência de que o Auto e a Carta de Arrematação deverão ser impressos por ele, tendo em vista a restrição das atividades presenciais em prevenção à COVID-19.

Registre-se que deverá ser solicitada ao arrematante a confirmação do recebimento dos documentos, no prazo de 05 dias.

Intime-se também as autoras para esclarecer que quanto ao requerimento de emissão de alvarás, deverão aguardar a comprovação nos autos da transferência dos imóveis.

BOM DESPACHO/MG, 24 de novembro de 2020."

Em 26 de novembro de 2020.

BOM DESPACHO/MG, 26 de novembro de 2020.

ALEXANDRE DIOGO DE OLIVEIRA

Processo Nº ATSum-0012060-50.2017.5.03.0050

AUTOR	MARCOS LIBERIO DOS SANTOS
ADVOGADO	WILLIAM BRUNO DE CASTRO SILVA(OAB: 115308/MG)
ADVOGADO	WILLIAM RECARCATI KRETSCHMER(OAB: 158713/MG)
RÉU	OLIMPIO FAGUNDES SILVA